



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 332/2025

**“INDICA AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL “
QUE RESPONSABILIZE AS
EMPRESAS DE
TELECOMUNICAÇÕES PELA
MANUTENÇÃO E RETIRADA
DE FIOS EM DESUSO NAS
VIAS PÚBLICAS. . .”**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que trate da obrigatoriedade de as empresas de telefonia, internet e demais operadoras de telecomunicações realizarem a manutenção periódica da fiação existente em vias públicas, bem como a retirada dos fios inutilizados.

JUSTIFICATIVA

A presença de fios soltos, caídos ou abandonados nos postes e vias públicas representa grave risco à segurança da população, principalmente para motociclistas, ciclistas e pedestres, além de comprometer a mobilidade urbana e gerar poluição visual.

Nosso município, referência turística no litoral capixaba, preza pela organização, segurança e beleza urbana, sendo fundamental que as empresas que utilizam a infraestrutura pública para prestação de seus serviços assumam a responsabilidade pela adequada manutenção de seus equipamentos e instalações.

A legislação proposta visa garantir:

- Segurança pública e prevenção de acidentes, por meio da remoção de cabos



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

- Redução da poluição visual e valorização dos espaços públicos;
- Ordenamento urbano e melhoria na qualidade de vida da população;
- Comprometimento das empresas prestadoras de serviços com o bem-estar coletivo.

Diversos municípios brasileiros já adotaram legislações semelhantes, com resultados positivos na organização e segurança das vias públicas. Cabe ao Poder Público Municipal tomar as providências necessárias para garantir que as operadoras cumpram sua responsabilidade legal e social.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que analise com atenção esta demanda, visando o benefício coletivo e a valorização dos espaços públicos do município.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 25 SETEMBRO de 2025.


Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

